



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

Designa o Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES para atuar como Juiz Encarregado da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.604/2019;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.709/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Juiz do Trabalho para atuar como “Encarregado” do tratamento de dados pessoais, conforme determinação contida na Resolução CNJ nº 363/2021, em seu artigo 1º, inciso III, a fim de desempenhar as competências previstas no art. 41, parágrafo segundo, da Lei 13.709/2018;

CONSIDERANDO que, a despeito da orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SETIC Nº 63/2020 ser no sentido de que “a função de encarregado deverá ser exercida preferencialmente por Juiz Auxiliar indicado pelo Presidente de cada Tribunal Regional do Trabalho”, este Eg. Regional não conta com a função de Juiz Auxiliar da Presidência;

RESOLVE, *ad referendum do Tribunal Pleno*:

Art. 1º Designar o Exmo. Juiz CLEBER MARTINS SALES, Titular da Vara do Trabalho de Ceres/GO, para atuar como Juiz Encarregado do tratamento de dados pessoais no âmbito deste Eg. Regional, sem prejuízo do exercício de suas atribuições originárias, respondendo cumulativamente pelo encargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de fevereiro de 2021.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL